

## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - PR

**ADMINISTRAÇÃO 2017/2020** 

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Processo Administrativo nº 0054/2017

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no art. 25, inciso I e II da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para aquisição do objeto descrito abaixo, conforme solicitação inicial e manifestações da Secretaria de Governo.

Contratada: ACICAF – Associação Comercial e Empresarial de Cafelândia

**CNPJ** n° 78.104.395/0001-60

Contratante: Município de Cafelândia.

Objeto: CELEBRAÇÃO DE PATROCINIO ENTRE O MUNICIPIO DE CAFELANDIA E A

ACICAF

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
11.002	22.661.00182-059	339039	0	6540- Manut. Coord. Industria e comércio
11.002	22.661.00182-059	339031	0	6520- Manut. Coord. Industria e comércio

Cafelândia, 12 de maio de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
PREFEITO MUNICIPAL